



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 123/2025/GP/PMT
de 15 de setembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO
DE SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR
CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. DESVINCULAR, a partir do dia 16/09/2025 do quadro de pessoal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por motivo de Aposentadoria por Contribuição- Especial de Professor 25 anos, a servidora pública municipal **Sra. SANDRA ARNDT**, inscrita no CPF nº. ***.479.***, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 30 HORAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tapurah - MT.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal